

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
DO AGRONEGÓCIO DA 58ª e 59ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA  
DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. (“CRAs”)**

**CNPJ/MF 10.753.164/0001-43  
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, conjunto 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação pela presença do(s) investidor(es) titular(es) da totalidade dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 58ª e 59ª Séries (“**CRAs da 58ª e 59ª Séries**”). Presentes também a Companhia e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Investidores (“Agente Fiduciário” ou “SLW”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretária: Claudia Orenge Frizatti.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a proposta de renegociação de pagamento enviada por um sacado à Companhia em relação a um lastro integrante da carteira de direitos creditórios dos CRAs.
- 6. DELIBERAÇÕES:**
  - 6.1** Aberta a Assembléia, a Securitizadora apresentou o relatório de controle do ativo registrado na CETIP n.º 14F00696826 (“título”), representativo de 47,18 % do total do Patrimônio Separado dos CRAs, bem como os termos da proposta de renegociação do saldo devedor da parcela do título, vencida em 16 de junho de 2016 e não adimplida em sua totalidade, para pagamento em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 60.356,57 cada, a serem pagas em 20/06/2016, 20/07/2016 e 20/08/2016 e uma parcela de R\$ 301.816,86 que será paga até dia 30/08/2016 (“Fluxo de Pagamento”) e o valor remanescente após as deduções dos pagamento realizados de acordo com o Fluxo de Pagamento seria objeto de repactuação com pagamento em 6 (seis) parcelas iguais e anuais, iniciando-se em junho de 2017. A proposta apresentada inclui a manutenção das garantias originalmente prestadas pelo sacado e liberação do recebíveis junto à Nardini Agroindustrial, que foram cedidos à Companhia, em garantia ao cumprimento das obrigações dispostas no título.

**6.2.** Após as devidas explicações feita pela Companhia, a matéria constante da ordem do dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos Investidores presentes, nos seguintes termos:

**6.3.** A proposta enviada pelo sacado à Companhia para pagamento do saldo devedor da parcela do título vencida em 16 de junho de 2016, cujo montante devido em 15 de julho de 2016 corresponde ao valor total de R\$ 1.233.652,85 (Um milhão duzentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) (“Saldo Devedor”), incluindo principal, juros e encargos moratórios, já descontado o valor parcial pago de R\$ 577.613,09 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e treze reais e nove centavos), foi aprovada parcialmente.

Não foi aprovada pelos titulares dos CRAs a proposta de renegociação do Saldo Devedor na forma apresentada pelo sacado.

Os titulares dos CRAs apresentaram contraproposta, nos seguintes termos:

O sacado deverá pagar até o dia 30 de agosto de 2016 o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor remanescente do Saldo Devedor deverá ser quitado pelo sacado até o dia 30 de setembro de 2016, de modo que até essa data a parcela do título esteja integralmente quitada.. A liberação dos recebíveis junto à Nardini Agroindustrial, que foram cedidos à Companhia em garantia ao cumprimento das obrigações dispostas no título, cujo valor financeiro seja creditado à Companhia a partir de 30/08/2016, foi condicionada ao adimplemento do Saldo Devedor em 30/09/2016.

**6.4.** Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia enviarem a contraproposta ao sacado nos termos aprovados nessa assembleia bem como a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Claudia Orega Frizatti (Secretária). Agente Fiduciário: **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**

São Paulo, 18 de julho de 2016.

---

Milton Scatolini Menten  
Presidente da Mesa

---

Claudia Orega Frizatti  
Secretária da Mesa

**Companhia:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

**Agente Fiduciario:**

---

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**